



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

Memo nº 39/2023 – Seção de Patrimônio

São Luís/MA, 20 de outubro de 2023.

À Sua Senhoria o Senhor
DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras

Assunto: Abertura de processo licitatório de geladeiras, frigobares, micro-ondas, tv's e suportes para tv's

Senhor Chefe de Seção,

Em resposta ao **Memo nº 191/2023-CAD**, informo a Vossa Senhoria que para a deflagração do processo licitatório para formalização de **Ata de Registro de Preços - ARP**, para eventual e futuras aquisições de **geladeiras, frigobares, micro-ondas tv's e suportes para tv's**, devem ser consideradas as quantidades abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
GELADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 L.	30
FRIGOBAR CAPACIDADE MÍNIMA 80 L	10
FORNO MICRO-ONDAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 L.	30
CAFETEIRA CAPACIDADE 2L.	04
CAFETEIRA CAPACIDADE 4L.	04
CAFETEIRA CAPACIDADE 6L.	04
FRAGMENTADORA	30
SMART TV 32"	12
SMART TV 42"	05
SMART TV 50"	10
SMART TV 65"	06
SUPORTE DE TETO PARA TV SMART 32" A 65"	15
SUPORTE DE PAREDE PARA TV SMART 32" A 65"	18

Por fim, esclarecemos que se faz necessário o registro da **ARP**, para atendimento de pedidos e equipar as novas sedes das Promotorias de Justiça que



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

serão construídas ou reformadas (Itinga, Pastos Bons, Bacuri), como também substituir eventualmente os **bens** que estão em uso e apresentem defeitos insanáveis.

Atenciosamente,

Rosemiro Lima Setúbal
Chefe da Seção de Patrimônio